



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de novembro de 2009 * nº 1191 * Pág. 001/13

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.717 de 03 de novembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 102220/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 612.000,00** (seiscentos e doze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento 08.102 - Diretoria de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
15.451.5341 - 1173 - Gerenciamento da Área Metropolitana da Grande João Pessoa - Consórcio Intermunicipal	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
15.451.5365 - 1264 - Elaborar Estudos e Projetos de Engenharia Estrutural	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
15.451.5365 - 1265 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação	
04.126.5001 - 2108 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
04.126.5001 - 2909 - Contratação de Sistemas de Informática	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - PROBECH	
13.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
TOTAL	612.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento 08.102 - Diretoria de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00

08.104 - Diretoria de Geoprocessamento

04.126.5337 - 2904 - Levantamentos Georeferenciados	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
04.122.5337 - 2763 - Cadastro Técnico	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
04.126.5337 - 2729 - Geoprocessamento	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	37.000,00

08.109 - Unidade Administrativa do Programa Municipal de Desenvolvimento Institucional e Técnico Social

15.451.5365 - 1368 - Elaboração de Estudos e Projetos do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Município de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
15.451.5365 - 1369 - Elaboração do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Município de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
15.451.5365 - 1375 - Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Ambiental e Urbanização Integrada de Assentamentos Precários	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
15.451.5365 - 1374 - Elaboração de Estudos e Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
18.451.5365 - 1372 - Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação

04.126.5001 - 2108 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	25.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
04.126.5001 - 2907 - Aquisição e Atualização de Programas de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
04.126.5001 - 2909 - Contratação de Sistemas de Informática	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	40.000,00

08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - PROBECH	
15.451.5459 - 1394 - Elaboração de Estudos, Projetos, Mapeamentos e Execução de Obras nas Áreas de Equipamentos Sociais, Desenvolvimento Turístico Patrimonial e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
TOTAL	612.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de novembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

João Agripino Maia de Vasconcelos
 Secretário-Adjunto de Planejamento

Decreto Nº 6.718 de 03 de novembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 105586/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
	R\$
15.451.5365 - 1264 - Elaborar Estudos e Projetos de Engenharia Estrutural	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
15.451.5365 - 1265 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
TOTAL	159.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento		
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM		R\$
15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	85.000,00
15.451.5365 - 1265 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
15.451.5365 - 1269 - Elaboração de Estudos e Projetos de Urbanização	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
04.122.5337 - 1365 - Obras de Infraestrutura na Diretoria do Geoprocessamento - PNAFM	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.000,00
15.451.5365 - 1270 - Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
15.451.5365 - 1268 - Elaboração de Estudos e Projetos de Mobilidade e Acessibilidade Urbana	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
15.451.5365 - 1272 - Contratação de Estudos e Projetos Geotécnicos	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
TOTAL		159.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de novembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

João Agripino Maia de Vasconcelos
 Secretário-Adjunto de Planejamento

Decreto Nº 6.719 de 03 de novembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 104255/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
08.243.5313 - 2583 - Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.243.5171 - 2246 - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 à 17 anos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.100,00
08.422.5170 - 4009 - Estruturação e Funcionamento do Centro de Atendimento a Víctima de Violência - CEAV	
3.1.90.04 - 05 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/as Desempregados/as Empreendedores/as e Empreendimentos Coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
SUBTOTAL	299.000,00

14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.5154 - 2721 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	15.000,00
08.243.5164 - 4025 - Apoio Social ao Adolescente	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	81.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	40.000,00
08.243.5164 - 2722 - Assistência Social à Criança e ao Adolescente	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
08.244.5159 - 2720 - Assistência Social à Família	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	50.000,00
08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações	35.000,00
SUBTOTAL	501.000,00
TOTAL	800.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
08.243.5313 - 2813 - Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.050,00
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.050,00
08.242.5317 - 2593 - Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio- Assistencial à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	

3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
08.241.5168 - 2223 - Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa Idosa	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	25.000,00
08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	12.000,00
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
SUBTOTAL	555.000,00
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.5164 - 4025 - Apoio Social ao Adolescente	
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
SUBTOTAL	245.000,00
TOTAL	800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

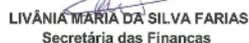
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de novembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento

João Agripino Maia de Vasconcelos
 Secretário Adjunto de Planejamento


LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.720, de 06 de novembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 105942/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

R\$

23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações **10.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.102 - Diretoria de Paisagismo

R\$

15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações **10.000,00**

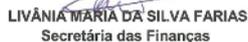
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de novembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.722, de 06 de novembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 106296/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo	
15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing	
	R\$
23.695.5036 - 4044 - Criação e Produção de Campanha Promocional	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	60.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo	
15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing	
	R\$
23.695.5036 - 4044 - Criação e Produção de Campanha Promocional	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

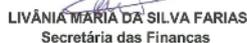
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de novembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento

João Agripino Maia de Vasconcelos
 Secretário Adjunto de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.724, de 06 de novembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 107147/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.208 - Instituto Cândida Vargas-ICV	
	R\$
09.271.5408 - 2860 - Contribuição Patronal para a Previdência Social - INSS	
3.1.90.13 - 20 - Obrigações Patronais	10.000,00
10.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.122.5128 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
10.302.5061 - 2110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
TOTAL	1.000.000,00

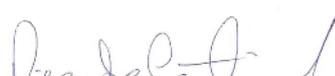
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios (Fonte: 20), conforme dispõe o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante discriminação a seguir:

	R\$
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 20)	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

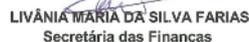
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de novembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento

João Agripino Maia de Vasconcelos
 Secretário Adjunto de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6.726, de 10 de novembro de 2009.

DISPÕE SOBRE O DISCIPLINAMENTO DO USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EM CONDOMÍNIO (R8-2) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 60 e a alínea "a", inciso I do art. 76 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e de conformidade com o art. 328, parágrafo único, da Lei nº 2.102 de 31 de dezembro de 1975, modificada pela Lei nº 2.699 de 07 de novembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º O Uso Residencial Multifamiliar em Condomínio, com até 12 (doze) unidades habitacionais por bloco agrupados em edificações que tenham no máximo 03 (três) pavimentos sem pilotis ou pilotis mais 02 (dois) pavimentos, passam a ser disciplinados com os seguintes parâmetros urbanísticos:

I - fica codificado a simbologia R8-2 para esta tipologia;

II – Os usos R8 e R8-2 serão permitidos nas zonas especificadas pelo Decreto Nº 5.603/2006 de 20/03/06, além das zonas axiais;

III - os indicadores urbanísticos para aprovação de projetos serão definidos de acordo com o quadro a seguir:

Área mínima (m ²)	Taxa de Ocupação (%)	Afastamentos (m)		
		Frontal	Lateral	Fundos
720,00	50	5,00	1,50	3,00

IV - o afastamento mínimo entre blocos será de 1,5 (uma vez e meia) o afastamento lateral, especificado no quadro acima;

V - o coeficiente de aproveitamento máximo será igual aos estabelecidos pelas macrozonas, conforme Decreto nº 6.499/2009 que consolida a Lei Complementar Nº 054 de 23/12/2008;

VI - a taxa de solo permeável está disciplinada no Art. 6º do Decreto 5.900 de 24 de abril de 2007.

VII - não será permitido nenhuma projeção da edificação nos recuos laterais nem entre blocos, podendo ser adotado o saque máximo de 50cm (cinquenta centímetros) sobre o pavimento térreo nos recuos de frente e fundos, que não apresente aberturas de vãos de iluminação e ventilação e não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) da extensão do comprimento da fachada dos fundos;

VIII - será obrigatório o mínimo de uma vaga de garagem para cada unidade autônoma com no mínimo 2,30m de largura por 5,00m de comprimento, podendo ser usado o recuo frontal descoberto e em nenhum caso será admitido vagas confinadas. Para a disposição de diversas situações de vagas de estacionamento deve ser observado à Portaria da SITRANS nº 047/2002 – Layout de vagas de estacionamento.

Parágrafo Único: o empreendimento com mais de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais deverá dispor dos seguintes serviços de apoio e respectivas áreas mínimas:

I - recreação infantil – 12,00m²;

II - administração com WC – 8,00m²;

III - área para reunião de condomínio com WC – 15,00m²;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 6.728/2009

DE 10 de novembro de 2009

APROVA LOTEAMENTO "ALVORADA TROPICAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e na conformidade com o art. 60, inciso XX da lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a lei nº 8.606, de 27 de novembro de 1998;

DECRETA,

Art. 1º Ficam aprovados o Loteamento e o Plano de Arruamento do Loteamento denominado "Alvorada Tropical", de propriedade da construtora CIAN – Construção Imobiliária e Pecuária Ltda, localizado na Rua Severino Bento de Moraes, s/n, no Bairro do Geisel, originado de uma área de 414.206,00 m² (quatrocentos e quatorze mil duzentos e seis metros quadrados), cadastrado no INCRA sob o nº. 815071.100609-6.

Art. 2º O loteamento, em seu plano geral de arruamento apresenta um total de 35 (trinta e cinco) quadras, com 801 (oitocentos e um) lotes. A área total do loteamento compreende 46.327,36 m² (quarenta e seis mil trezentos e vinte e sete vírgula trinta e seis metros quadrados) destinados a área de proteção permanente; 15.783,75 m² (quinze mil setecentos e oitenta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados) destinados a área para habitação popular; 188.208,44 m² (cento e oitenta e oito mil duzentos e oito vírgula quarenta e quatro metros quadrados) destinados aos lotes residenciais; 38.326,54 m² (trinta e oito mil trezentos e vinte e seis vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) destinados a área verde; 14.545,19 m² (quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco vírgula dezenove metros quadrados) destinados a área de equipamentos; 25.601,74 m² (vinte e cinco mil seiscentos e um vírgula setenta

e quatro metros quadrados) destinados a passeio e calçadas; 75.382,86 m² setenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois vírgula oitenta e seis metros quadrados) destinados a vias e estacionamentos; e 10.030,12 m² (dez mil e trinta vírgula doze metros quadrados) destinados a área comercial.

Art. 3º A Urbanização do loteamento referido no art. 1º, será de inteira responsabilidade do loteador, em absoluta conformidade com o plano de arruamento e deverá ser concluído no prazo máximo de 01 (um) ano, renovável por igual período, de acordo com o previsto no art.130, em seus parágrafos 1º, 2º, 3º, da Lei Municipal nº 2.102/75 (Código de Urbanismo do Município).

Parágrafo Único – A urbanização de que trata este artigo, constará obrigatoriamente dos seguintes serviços:

- Demarcação de todos os lotes, com marcos de concreto em todos os vértices dos lotes;
- Redes de cotas referenciadas aos marcos implantados pelo MUBDJP-Mapa Urbano Básico Digital da Grande João Pessoa;
- Abertura da via e execução de pavimentação em paralelepípedo ou asfáltica, perfazendo uma área de 75.382,86 m² setenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois vírgula oitenta e seis metros quadrados);
- Execução das obras de drenagem das águas pluviais, incluídos os elementos de drenagem superficial;
- Execução da rede de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica, em conformidade com os projetos aprovados pelos órgãos concessionários, respectivamente: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (Cagepa) e Energisa.

Art. 4º Passarão a constituir bens do domínio público, as áreas correspondentes a via local, passeios públicos, áreas verdes e de equipamentos comunitários, com área total de 144.038,34 m² (cento e quarenta e quatro mil e trinta e oito vírgula trinta e quatro metros quadrados), divididos da seguinte forma:

a) 75.382,86 m² (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois vírgula oitenta e seis metros quadrados) correspondentes as vias projetadas e calçadas, que representam 21,42% (vinte e um vírgula quarenta e dois por cento) da área total loteada;

b) o lote 080 da quadra 162, lote 055 da quadra 169, lote 275 da quadra 159, todos do setor 38, e o lote 897 da quadra 152 do setor 58, totalizando 38.326,54 m² (trinta e oito mil trezentos e vinte e seis vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) correspondentes às áreas verdes, que representam 10,88% (dez vírgula oitenta e oito por cento) da área total loteada;

c) o lote 0267 da quadra 276 do setor 57, com 15.783,75 m² (quinze mil setecentos e oitenta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados) para área de habitação popular,

c) o lote 201, da quadra 151, do setor 38, com 14.545,19 m² (quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco vírgula dezenove metros quadrados) à

equipamentos comunitários, que representam 4,13% (quatro vírgula treze por cento) da área total loteada.

Parágrafo único: Todas as áreas referidas no presente artigo ficam a partir da data de aprovação do loteamento, incorporadas ao Patrimônio Público Municipal, para todos os efeitos legais.

Art. 5º Para garantia das condições estabelecidas para execução de infraestrutura presente no art. 3º, deste Decreto, fica hipotecada ao Município todos os lotes das quadras 145,146,147 e 148. Deverá, ainda, o Loteador executar as suas expensas, no prazo máximo de um 01 (um) ano, a contar da data de aprovação do Loteamento.

Parágrafo único: A caução prevista neste artigo será registrada juntamente com o loteamento, constituindo condição essencial à validade do presente instrumento e será revertida em benefício de Edilidade Municipal a referida garantia na hipótese de descumprimento parcial ou integral da obrigação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Planejamento expedirá competente Alvará de Loteamento e Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura Urbana.

Art. 7º O loteador fica obrigado a fazer o registro do presente loteamento no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta)

dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruído com os projetos de arruamento e loteamento, o memorial descritivo, bem como o termo de compromisso assinado pelo loteador, constante no processo de aprovação do loteamento, sob pena de caducidade.

Art. 8º Após inscrição no Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do artigo anterior, o loteador obrigará-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem a qual não serão expedidos Alvarás de Construção para as Edificações.

Art. 9º São partes integrantes desde Decreto o memorial descritivo, projeto arquitetônico de arruamento e loteamento e o termo de compromisso (declaração) mencionados no art. 7º.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em de novembro de 2009.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1029

Em, 05 de outubro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 3587- SMS, de 01 de outubro de 2009

RESOLVE:

I - Nomear NORMA SUELI DIAS DE QUEIROZ, matrícula nº 27.256-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA do CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO IDOSO "Damásio Barbosa da Franca" da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2009.

III - Publicada no Semanário Oficial 1188, de 18 a 24 de outubro de 2009. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1041

Em, 14 de outubro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2009/092347, Ofício 1450-SEDEC, de 14 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A constantes do Anexo II, para o biênio 2009/2011.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2009.

IV - Publicada no Semanário Oficial 1188 de 18 a 24 de outubro de 2009. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 1.041 de 14 de outubro de 2009

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
JOÃO LETÍCIO DE SOUSA	16.168-3	Director	FCPE-1
MÁRCIA MARINHO DE PONTES CABRAL	09.699-7	Director Adjunto	FCPE-2
NORMA FERNANDES DA COSTA REGALADO	18.897-2	Director Adjunto	FCPE-2
ZÉLIA BENEDITO SANTOS DE SOUSA	18.003-3	Director Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 1.041 de 14 de outubro de 2009

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
JOÃO LETÍCIO DE SOUSA	16.168-3	Director	FCPE-1
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	12.579-2	Director Adjunto	FCPE-2
MARIA EUNICE ALVES DE SOUSA	25.888-1	Director Adjunto	FCPE-2
ZÉLIA BENEDITO SANTOS DE SOUSA	18.003-3	Director Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1067

Em, 04 de novembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei Federal 11494, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº 2009/092215, Ofícios nº 1301 SEDEC, de 08 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I - Designar os representantes, titulares e suplentes, anexo I, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, para o biênio 2009/2011.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2009



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

ANEXO I - Portaria 1067 de 04 de novembro de 2009

- 2 REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- Titular - Stella Dalva de Oliveira
- Suplente - Betania de Fátima Filgueira Vital
- Titular - Elizabeth Sousa de Oliveira
- Suplente - Luciane Alves Cautinho
- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- Titular - José Mario de Araújo Caldas
- Suplente - Marcos Antonio Gonçalves Meireles
- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
- Titular - Gilberto Cruz de Araújo
- Suplente - Antonio Alberto da Costa Souza
- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
- Titular - Maria Mércia de Lima Ribeiro
- Suplente - Maria de Lourdes Marcondes Tavares
- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- Titular - Rildivânia Maria Lopes Galvão
- Suplente - Glaucier Galdino da Silva Lopes
- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- Titular - Rodolfo Crea Raimundo
- Suplente - Kátia Valéria Pessoa de Oliveira
- 2 REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- Titular - Joseli Ferreira de Oliveira
- Suplente - Maria José da Silva
- Titular - Djalma Borges da Silva
- Suplente - Roberto Gomide

- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - Titular – Eliene Dias da Silva
 - Suplente – Maria Alves de Sousa Lima


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA N° 1068 Em, 05 de novembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 481-SEM HAB, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO, matrícula n° 57.697-2 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL..

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de novembro de 2009.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA N° 1069 Em, 05 de novembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo n° 2009/103729, Ofício 3806 SMS, de 27 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear GILSON MAURO COSTA FERNANDES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2009.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA N° 1070 Em, 05 de novembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o inciso VIII, artigo 94, da Lei 2.380, de 26.03.1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), e tendo em vista o que consta do Processo n° 2009/102616.

RESOLVE:

I – Conceder, vacância do cargo, a MÁRCIA RIQUE CARICIO, matrícula n° 27.148-9 Categoria Funcional 1.04.18.1.4, SANITARISTA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE , pelo prazo de 03 (três) anos,

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2009.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA N° 1071 Em, 05 de novembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo n° 2009/102616, Ofício 3762 SMS, de 21 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar SÔNIA MARIA LOPES MEIRA WANDERLEI, matrícula n° 45.670-5 do cargo em comissão de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAE-2 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 20 de outubro de 2009.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA N° 1072 Em, 05 de novembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14.02.2005, e Lei n° 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo n° 2009/099133, Ofício 1481-SEDEC, de 22 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclides da Cunha, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão B constantes do Anexo II, para o biênio 2009/2011.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2009.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Portaria n° 1.072 de 05 de novembro de 2009

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclides da Cunha

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA N°	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
MARIA JOSÉ DE SOUSA	07.411-0	Director	FCPE-2
DILMA DE LOURDES GOMES LUCENA	30.845-5	Director Adjunto	FCPE-3
BERENICE SILVA CARNEIRO DE LACERDA	28.205-7	Director Adjunto	FCPE-3


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Portaria n° 1.072 de 05 de novembro de 2009

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclides da Cunha

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA N°	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARIA JOSÉ DE SOUSA	07.411-0	Director	FCPE-2
DILMA DE LOURDES GOMES LUCENA	30.845-5	Director Adjunto	FCPE-3
BERENICE SILVA CARNEIRO DE LACERDA	28.205-7	Director Adjunto	FCPE-3


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA N° 1073 Em, 05 de novembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14.02.2005, e Lei n° 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo n° 2009/0981163, Ofício 1483-SEDEC, de 22 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Durmeval Trigueiro Mendes, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A constantes do Anexo II, para o biênio 2009/2011.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2009.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Portaria nº 1.073 de 05 de novembro de 2009

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Durmeval Trigueiro Mendes

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ANA LUCIA PEDROSA COSTA	30.694-1	Diretor	FCPE-1
MARIA DO SOCORRO SILVA	29.340-7	Diretor Adjunto	FCPE-2
ALBA MARIA PEREIRA RODRIGUES	31.667-9	Diretor Adjunto	FCPE-2
HELENA DE FÁTIMA PINTO DE SOUZA	25.393-9	Diretor Adjunto	FCPE-2


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 1.073 de 05 de novembro de 2009

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Durmeval Trigueiro Mendes

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ANA LUCIA PEDROSA COSTA	30.694-1	Diretor	FCPE-1
MARIA DO SOCORRO SILVA	29.340-7	Diretor Adjunto	FCPE-2
ALBA MARIA PEREIRA RODRIGUES	31.667-9	Diretor Adjunto	FCPE-2
HELENA DE FÁTIMA PINTO DE SOUZA	25.393-9	Diretor Adjunto	FCPE-2


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1074

Em, 05 de novembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2009/098549, Ofício 1482-SEDEC, de 22 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Analice Caldas, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A constantes do Anexo II, para o biênio 2009/2011.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 1.074 de 05 de novembro de 2009

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Analice Caldas

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
FRANCISCA GOMES BARRETO	07.974-0	Diretor	FCPE-1
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NEVES	23.211-4	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS LEITE	10.755-7	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	18.444-6	Diretor Adjunto	FCPE-2


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 1.074 de 05 de novembro de 2009

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Analice Caldas

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
FRANCISCA GOMES BARRETO	07.974-0	Diretor	FCPE-1
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NEVES	23.211-4	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS LEITE	10.755-7	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	18.444-6	Diretor Adjunto	FCPE-2


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1075

Em, 05 de novembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2009/099212, Ofício 1485-SEDEC, de 22 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cícero Leite, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A constantes do Anexo II, para o biênio 2009/2011.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 1.075 de 05 de novembro de 2009

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cícero Leite

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	29.175-7	Diretor	FCPE-1
ADELSA GONÇALVES DA SILVA	29.599-0	Diretor Adjunto	FCPE-2
CARLOS ALBERTO CIRILO VIEIRA	09.796-9	Diretor Adjunto	FCPE-2
JOANA DARCI RAMALHO LEITE	28.388-6	Diretor Adjunto	FCPE-2


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 1.075 de 05 de novembro de 2009

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cícero Leite

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	29.175-7	Diretor	FCPE-1
REJANE DE MELO CHACON	09.715-2	Diretor Adjunto	FCPE-2
CARLOS ALBERTO CIRILO VIEIRA	09.796-9	Diretor Adjunto	FCPE-2
JOANA DARCI RAMALHO LEITE	28.388-6	Diretor Adjunto	FCPE-2


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1076

Em, 05 de novembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2009/092520, Ofício 1484-SEDEC, de 22 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moema Tinoco da Cunha Lima, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A constantes do Anexo II, para o biênio 2009/2011.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 1.076 de 05 de novembro de 2009

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moema Tinoco da Cunha Lima

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
MARIA COELY RAMOS BASILIO DE ALENCAR	29.207-9	Director	FCPE-1
TWANA RODRIGUES DE MACEDO	25.875-0	Director Adjunto	FCPE-2
DJANEIDE RAMOS DA SILVA	25.851-2	Director Adjunto	FCPE-2
IRENE SOARES DE ANDRADE	07.727-5	Director Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 1.076 de 05 de novembro de 2009

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moema Tinoco da Cunha Lima

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARIA COELY RAMOS BASILIO DE ALENCAR	29.207-9	Director	FCPE-1
TWANA RODRIGUES DE MACEDO	25.875-0	Director Adjunto	FCPE-2
DJANEIDE RAMOS DA SILVA	25.851-2	Director Adjunto	FCPE-2
IRENE SOARES DE ANDRADE	07.727-5	Director Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1077

Em, 05 de novembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2009/097997, Ofício 1497-SEDEC, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão B constantes do Anexo II, para o biênio 2009/2011.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 1.077 de 05 de novembro de 2009

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ROSALIA FERREIRA LEITE	14.512-2	Director	FCPE-2
MARIA CRISTINA ARAÚJO DE ALMEIDA	29.238-9	Director Adjunto	FCPE-3
SONIA MARIA ANDRADE DE CARVALHO	12.971-2	Director Adjunto	FCPE-3



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 1.077 de 05 de novembro de 2009

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ROSALIA FERREIRA LEITE	14.512-2	Director	FCPE-2
MARIA CRISTINA ARAÚJO DE ALMEIDA	29.238-9	Director Adjunto	FCPE-3
SONIA MARIA ANDRADE DE CARVALHO	12.971-2	Director Adjunto	FCPE-3



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 444/09

Em, 5 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme Ofício nº 3661/09-GS/SMS, datado de 14 de outubro de 2009,

R E S O L V E: colocar à disposição do **HOSPITAL PADRE ZÉ**, com o salário base, as servidoras **GIOVANNA BRONZEADO CAVALCANTI**, matrícula 24.645-0, Agente Administrativo e **ROSÂNGELA SILVA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 27.284-1, Médica, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, até 5 de novembro de 2010.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 445/09

Em, 6 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/099096, de 13/10/2009,

R E S O L V E: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, MIRIANE DA SILVA SANTOS BARBOZA**, matrícula nº 55.834-6, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 446/09

Em, 9 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/103221 e Ofício nº 064/2009, datado de 15 de outubro de 2009,

R E S O L V E: colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, sem as gratificações funcionais, a servidora **MARIA GORETE GOMES DE LACERDA**, matrícula nº 18.195-1, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, até 9 de novembro de 2010.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 447/2009

Em, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 080393/09.

R E S O L V E, de acordo com a Lei nº 8.682/98 e Estatuto dos Funcionários Públicos, conceder com ônus, a **LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 23.436-2, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, afastamento para freqüentar o curso de Doutorado em Ciências, pela Universidad de Assuncion UAA- Paraguáoy, de agosto 2009 até agosto de 2012.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 242//2009

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**: 0

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	02973/09	MARIA DE MELO SOARES	28.203-1	SEDEC	24.09.09 Á 22.11.09	60
02	2975/09	MARIA DIONISIA DA SILVA	16.515-8	SEDEC	24.09.09 Á 22.11.09	60
03	2978/09	JURANDY BEZERRA DA SILVA	04.856-9	SEMAM	25.09.09 Á 24.10.09	30
04	2981/09	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	06.947-7	SUGAM	25.09.09 Á 09.10.09	15
05	2982/09	SONIA MARIA DOS SANTOS	14.413-4	SEDEC	23.09.09 Á 22.10.09	30
06	2985/09	KALLYNE SANTOS DE MORAIS	57.373-6	SEDEC	23.09.09 Á 07.10.09	15
07	2986/09	SEVERINA SANTANA DE OLIVEIRA	38.360-1	SEDEC	23.09.09 Á 07.10.09	15
08	2999/09	FIDALMA O.F. NUNES	12.502-4	SEDEC	28.09.09 Á 26.11.09	60
09	2992/09	JOSILDA MARIA B. DE M. REGO	23.633-1	SMS	28.09.09 Á 26.12.09	90
10	2993/09	JOSILDA MARIA B. DE M. REGO	23.633-1	SEDEC	28.09.09 Á 26.12.09	90
11	2994/09	CARLA DA SILVA M. SOUSA	57.429-5	SEDEC	28.09.09 Á 21.10.09	60
12	2995/09	ANA MACENA DE PAIVA	15.354-1	SEDEC	28.09.09 Á 26.11.09	30
13	2996/09	JOSE HENRIQUE N. COSTA	25.492-4	SEINFRA	28.09.09 Á 26.12.09	15
14	2998/09	SIBELLE DA SILVA BARROS	45.729-9	SMS	25.09.09 Á 01.10.09	30
15	3006/09	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	36.688-9	SMS	25.09.09 Á 09.10.09	05
16	3009/09	CRISTINA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	54.469-8	SEDEC	24.09.09 Á 08.10.09	15
17	3010/09	CRISTINA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	55.575-4	SEDEC	24.09.09 Á 08.10.09	15
18	3012/09	LENILDA DE SOUZA MACIEL	28.338-0	SEDEC	28.09.09 Á 27.10.09	30
19	3014/09	JOSEANE MARIA DOS ANJOS	48.581-1	SEDEC	28.09.09 Á 21.10.09	15
20	3015/09	FABIANA KARINE DE A PESSOA	52.424-8	SEAD	18.09.09 Á 15.01.2010	120
21	3016/09	RAQUEL HENRIQUE PEREIRA	07.702-0	SEDEC	28.09.09 Á 02.10.09	05
22	3020/09	MARIA SALOME V. DE A. ALENCAR	25.040-6	SEDEC	28.09.09 Á 27.10.09	30
23	3023/09	JACIENE SOARES DA SILVA	28.813-6	SEDEC	26.09.09 Á 26.12.09	90
24	3024/09	ELIONALDA GOMES DE M. CAMELO	33.069-8	SMS	25.09.09 Á 24.10.09	30
25	3025/09	SOLANGE DE CARVALHO BRITO	31.013-1	SEDEC	25.09.09 Á 23.12.09	90
26	3027/09	MARIA NEUZA DE CASTRO SALVIANO	15.365-6	SMS	25.09.09 Á 01.10.09	07
27	3028/09	PAULO RONALDO MARTINS DE LACERDA	24.732-4	SMS	28.09.09 Á 27.10.09	30
28	3030/09	JOSE ROBERTO FERREIRA AMORIM	47.110-1	SEDEC	25.09.09 Á 09.10.09	15
29	3031/09	GIRLANE GOMES DA SILVA	48.859-3	SMS	28.09.09 Á 25.01.2010	120
30	3032/09	LUCICLEIDE DE ALMEIDA NUNES	25.152-6	SEDEC	28.09.09 Á 26.11.09	60
31	3036/09	MUCIO JOSE TORQUATO DA COSTA	16.860-2	SEDEC	28.09.09 Á 29.09.09	06
32	3038/09	LILIA BARBOSA DO NASCIMENTO	39.787-3	SEDEC	28.09.09 Á 05.10.09	08
33	3040/09	FRANCISCA MARTA N. DE MACEDO	12.077-4	SEDEC	29.09.09 Á 13.10.09	15
34	3042/09	MARIA DAS MERCES PEREIRA	12.977-1	SEDEC	29.09.09 Á 28.10.09	30

Em, 05 de novembro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 244/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIARIOS E PERMANENCIA**:

PROCESSOS 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
053415	MARCOS ANTONIO F. DE FREITAS	24.421-0	SEAD	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
057385	JANUÁRIA LEITE RAMALHO	15.515-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
057763	TEREZINHA ALMEIDA S. DE QUEIROZ	24.925-4	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
061583	MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES	17.622-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
071131	VERALUCIA PEREIRA DOS SANTOS	08.310-1	SEGAP	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em, 11 de novembro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 245/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009	Nome	Mat.	Assunto
066741	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	08.414-0	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
075485	BETANIA DE LOURDES SOARES FARIAS	08.670-3	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
076805	MARIA GERALDA MENDES DA SILVA	08.552-9	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
077332	MANOEL RICARDO DE OLIVEIRA	06.847-1	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
077652	EDNA MARISA GOMES CHACON	15.794-5	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
079439	ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA	08.170-1	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
084865	SOCORRO CRISTINE DE ALMEIDA PAIVA	15.945-0	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
088553	EDLA FATIMA VASCONCELOS	23.287-4	ABONOS PREVIDENCIARIO

089581	ALDEMIR ALEXANDRE DA SILVA	10.869-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
089601	MARIA DE LOURDES FELIX	32.957-6	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
089578	VALTER GUEDES DE PAIVA	23.802-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
089973	CLAUDIO RUFINO FRUTUOSO	17176-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
091097	ARLETE GOMES ARAUJO DOS SANTOS	30.755-6	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
091150	JULIA ANA MAIA	11.853-2	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
098408	NORMA BARROS ROCHA	18.273-7	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em, 11 novembro 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 247/09

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
098342	MARIA DE FATIMA PORTO GOMES	30.712-2	SEDEC	01 ANO 03 MESES E 17 DIAS
097601	SEVERINO DO RAMO CRUZ GALVÃO	14.156-9	SEREM	08 ANOS 11 MESES E 01 DIA
096791	SONIA MARIA FERREIRA SIMÕES	23.112-6	SMS	03 ANOS, 01 MES E 01 DIA

Em, 11 de novembro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 050/SEREM João Pessoa, 13 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 20,67 (vinte reais e sessenta e sete centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2009.


NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário da Receita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 639, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Portaria nº 1.399, de 15/12/99 e na Instrução Normativa nº 01, de 03/01/03, RESOLVE:

Art.1 – Excluir da Portaria nº 07, de 15 de janeiro de 2003, publicada no DOU de 20.01.2003, que trata de cessão de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde para a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, o servidor **JOSIVALDO DIONISIO**, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Matrícula SIAPE nº 468.781.

Art.2 – Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB, em conformidade com o convênio nº 2.254/1998, publicado no D.O.U. de 09.03.1999, para desenvolver suas atividades no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art.3 – Cabe à Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB, adotarem os procedimentos relativos à administração de pessoal fixados na Instrução Normativa nº 01, de 03.01.2003, publicada no BS nº 02, de 10.01.2003, da Fundação Nacional de Saúde.

Art.4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U. Nº 208, DE 30.10.2009
PÁGINA 58, SEÇÃO 2.

FUNJOPE

PORTARIA Nº 067/2009

Em, 11 de novembro de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.425 de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. - Nomear, REVILDO ALEXANDRE DA SILVA FILHO, para o cargo em comissão de MÚSICO, símbolo DAI – 1, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 068/2009

Em, 16 de novembro de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.425 de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

R E S O L V E:

I Nomear, MARY CRISTINA DE MENEZES AGR/ para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de Chefe da Divisão de Convênios e Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

I CONCURSO JACKSON RIBEIRO DE ARTE PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio de sua Fundação Cultural - FUNJOPE, informa os seis projetos selecionados no **I Concurso Jackson Ribeiro - Edição 2009 - Arte Pública**, de acordo com o Edital 001/2009.

Pseudônimo: Orcan**Autoria:** Marco Aurélio Alcântara Damaceno**Projeto:** As bênçãos a Nossa Sra. das Neves**Pontuação:** 246**Pseudônimo:** Augusto dos Anjos**Autoria:** Erickson Campos Britto**Projeto:** Saudação ao Sol**Pontuação:** 240**Pseudônimo:** Tanice**Autoria:** Evanice dos Santos Silva**Projeto:** Guardiã da Cidade**Pontuação:** 217**Pseudônimo:** Icaro**Autoria:** Luiz de Farias Barroso**Projeto:** Revoar**Pontuação:** 213**Pseudônimo:** Plácido Rivera**Autoria:** Wilson Figueiredo da Silva**Projeto:** O Cavaleiro Alado**Pontuação:** 203**Autoria:** Sidney Leonardo Albuquerque de Azevedo**Projeto:** Sinergia 2**Pontuação:** 108**Comissão de Avaliação:**

Waldemar José Solha-Presidente da Comissão: Artista Plástico, Dramaturgo e Escritor.

Flávio Tavares: Artista Plástico

Sóter Carreiro-Representante da SEPLAN/PMJP: Artista Plástico, Arquiteto

Marco Suassuna-Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil: Arquiteto

Fernanda Svendsen - Representante da FUNJOPE: Crítica de Arte.

Comissão Organizadora:

Lucinéia Maia de Souza Bezerra

Vilma Cazé da Silva

João Pessoa, 13 de Novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato nº. 064/2009**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimentos de lanches, destinados à SEDES, através do Sistema de Registro de Preços.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Padaria e Pastelaria Trincheiras LTDA.**Processo nº.:** 2009/071337 - SEDES; Pregão nº. 52/2009; ARP nº 18/08.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. João de Freitas Neto, pela firma Padaria e Pastelaria Trincheiras LTDA.**Recursos Financeiros:** 14.105.08.243.5171 - 2235- Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte 00, Cód. 3569; 14.105.08.243.5171 - 2243 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00, Cód.3613; 14.106.08.244.5137 -2203 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00. Cód.3667; 14.302.08.243.5164 -4025 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27. Cód.5128; 14.302.08.243.5164 -2722 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27. Cód.3834; 14.302.08.244.5159 -2720 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27. Cód.3782.**Vigência:** 04 (quatro) meses**Valor:** Global de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

João Pessoa, 30 de outubro de 2009.



Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato nº. 071/2009**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão francês e doce de 50g) destinados à SEDES, através do Sistema de Registro de Preços.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Unipão Indústria de Massas LTDA.**Processo nº.:** 2009/073447 - GABES; Pregão nº. 09/2008; - ARP nº 17/2009-SEDEC.**Signatários:** Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. João de Freitas Neto, pela empresa Unipão Indústria de Massas-LTDA.**Recursos Financeiros:** 14.105.08.243.5171- 2235 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.3569, 14.105.08.243.5171- 2243 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.3613, 14.105.08.244.5137- 2203 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.3667, 14.302.08.243.5164- 4025 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 27 Cód.5128, 14.302.08.243.5164- 2722 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 27 Cód.3834, 14.302.08.244.5159- 2720 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 27 Cód.3782.**Vigência:** 06(seis) meses**Valor:** Valor global de R\$3.611,52 (três mil seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).**Instrumento:** Contrato nº. 080/2009**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas, destinadas ao GAPRE, através do Sistema de Registro de Preços.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Samuel Justino da Silva - ME (Rubáa).**Processo nº.:** 2009/083470 - GAPRE; Pregão nº. 52/2009; - ARP nº 18/2008.**Signatários:** Dr. Raimundo Nonato da Costa Bandeira, pela Chefia da Secretaria de Gabinete do Prefeito e o Sr. Samuel Justino da Silva, pela firma Samuel Justino da Silva - ME,**Recursos Financeiros:** 02.103.04.122.5001-2041 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.1138, 02.103.04.123.5369-2715 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.3947,**Vigência:** 03(três) meses**Valor:** Valor global de R\$37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais).**Instrumento:** Contrato nº. 081/2009**Objeto:** Aquisição de quentinhas, destinadas à atividades desenvolvidas pelo GAPRE, através do Sistema de Registro de Preços.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Josivânia Damião Bezerra Mendonça - ME (Restaurante do Gordo)**Processo nº.:** 2009/083470 - GAPRE; Pregão nº. 52/2008; - ARP nº 18/2008.**Signatários:** Dr. Raimundo Nonato da Costa Bandeira, pela Chefia da Secretaria de Gabinete do Prefeito e a Sra. Josivânia Damião Bezerra Mendonça, pela firma Josivânia Damião Bezerra Mendonça -ME.

Recursos Financeiros: 02.103.04.122.5001-2041 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.1138, 02.103.04.123.5369-2715 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.3947.

Vigência: 03(três) meses

Valor: Valor global de R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Instrumento: Contrato nº. 084/2009

Objeto: Aquisição de 05(cinco) passagens aéreas nacionais para atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Fenícia Viagens e Turismo LTDA.

Processo nº.: 2009/090595 – GAVIPRE; Pregão nº. 24/2008; – ARP nº 07/2008.

Signatários: Dr. José Luciano Agra de Oliveira, pelo Vice-Prefeito e o Sr. Rivaldo Carlos de Carvalho, pela firma Fenícia Viagens e Turismo LTDA.

Recursos Financeiros: 03.102.04.122.5001-2683 Elemento de despesa 3.3.90.33-fonte 00

Vigência: 03(três) meses

Valor: Valor unitário estimado em R\$2.733,23 (dois mil setecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total com desconto aplicado (-3,67%) R\$13.164,60 (treze mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Instrumento: Contrato nº. 086/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria para execução de serviços de hospedagem e alimentação (café da manhã), para realização de conferências, congressos, inaugurações, seminários, reuniões e recepções promovidas pelo gabinete do prefeito.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Netuanah Administradora de Hotéis e Eventos LTDA.

Processo nº.: 2009/048152 – GAPRE; Pregão nº. 29/2009.

Signatários: Dr. Raimundo Nonato da Costa Bandeira, pela Chefia da Secretaria de Gabinete do Prefeito e a Sra. Liedja de Albuquerque Moura, pela empresa Netuanah Administradora de Hotéis e Eventos LTDA.

Recursos Financeiros: 02.103.04.122.5001-2041 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.1138, 02.103.04.123.5369-2715 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.3947, 02.106.08.244.5070-2744 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.1170.

Vigência: 04(quatro) meses

Valor: Valor global de R\$31.325,00 (trinta e um mil trezentos e vinte e cinco reais)

Instrumento: Contrato nº. 087/2009

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Kit lanches) destinados ao GAPRE, através do Sistema de Registro de Preços.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Panificadora Vasconcelos – LTDA.

Processo nº.: 2009/083470 – GAPRE; Pregão nº. 52/2008; – SRP nº 18/2008.

Signatários: Dr. Raimundo Nonato da Costa Bandeira, pela Chefia da Secretaria de Gabinete do Prefeito e o Sr. Francisco de Vasconcelos Porto, pela firma Panificadora Vasconcelos –LTDA.

Recursos Financeiros: 02.103.04.122.5001-2041 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.1138, 02.103.04.123.5369-2715 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.3947,

Vigência: 03(três) meses

Valor: Valor global do lote R\$6.000,00 (seis mil reais)

Instrumento: Contrato nº. 088/2009

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à SEDES, através do Sistema de Registro de Preços.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Nort Frut –LTDA.

Processo nº.: 2009/058759 – GABES; Pregão nº. 09/2008; – ARP nº 17/2009-SEDEC.

Signatários: Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Douglas Velos Gouveia Filho, pela firma Nort Frut –LTDA.

Recursos Financeiros: 14.105.08.243.5171- 2235 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.3569, 14.105.08.243.5171- 2243 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.3613, 14.105.08.244.5137- 2203 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.36670, 14.302.08.243.5164- 4025 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 27 Cód.5128, 14.302.08.243.5164- 2722 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 27 Cód.3834, 14.302.08.244.5159- 2720 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 27 Cód.3782.

Vigência: 02(dois) meses

Valor: Valor global de R\$38.443,20 (trinta e oito mil e quatrocentas e quarenta e três reais e vinte centavos).

Instrumento: Contrato nº. 089/2009

Objeto: Locação de 82.416 Km de ônibus urbano para atender às necessidades do Programa Projovem adolescente, e projeto de trabalho técnico social (PTTS).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Paraíba Turismo LTDA.

Processo nº.: 2009/058759 – GABES; Pregão nº. 09/2008; – ARP nº 17/2009-SEDEC.

Signatários: Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Elivaldo Silva de Souza, pela firma Paraíba Turismo LTDA..

Recursos Financeiros: 14.105.08.243.5171- 2246 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.4968, 14.107.08.244.5135- 2188 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00 Cód.3721, 14.302.08.243.5164- 4025 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 27 Cód.5122.

Vigência: 06(seis) meses

Valor: Valor total de R\$316.477,44 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Instrumento: Contrato nº. 090/2009

Objeto: Aquisição de 80(oitenta) passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Fenícia Viagens e Turismo LTDA.

Processo nº.: 2009/0908488 – SEDEC; Pregão nº. 24/2008; – ARP nº 07/2008.

Signatários: Dra. Ariana Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Rivaldo Carlos de Carvalho, pela firma Fenícia Viagens e Turismo LTDA.

Recursos Financeiros: 10.102.12.361.5207-2498 Elemento de despesa 3.3.90.33-fonte 00

Vigência: 12(doze) meses

Valor: Valor unitário estimado em R\$2.733,23 (dois mil setecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total com desconto aplicado (-3,67%) R\$168.506,40 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Instrumento: Contrato nº. 092/2009

Objeto: Aquisição de 10(dez) passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Fenícia Viagens e Turismo LTDA.

Processo nº.: 2009/099454 – SEINFRA; Pregão nº. 24/2008; – ARP nº 07/2008.

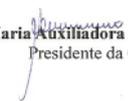
Signatários: Dr. João Azevedo Lins Filho, pela Secretaria de Infra-Estrutura e o Sr. Rivaldo Carlos de Carvalho, pela firma Fenícia Viagens e Turismo LTDA.

Recursos Financeiros: 11.101.04.122.5001- 2041 Elemento de despesa 3.3.90.33-fonte 00

Vigência: 12(doze) meses

Valor: Valor unitário estimado em R\$2.733,23 (dois mil setecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total com desconto aplicado (-3,67%) R\$26.329,20 (vinte e seis mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

João Pessoa, 10 de novembro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 035/2009.

Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda (Objeto) e Quarta(Valor);

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Pedro Ricardo de Souza Palitot-ME;

Processo: Nº. 2009/011665 – Pregão Nº. 01/12/2009;

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Hildevânio Macedo de Souza, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e o Sr. Pedro Ricardo de Souza Palitot, pela firma Pedro Ricardo de Souza Palitot-ME;

Objeto: Fica acrescido em 25%(vinte e cinco por cento).

Valor: O valor global fica acrescido em R\$ 43.650,00, passando para R\$ 218.250,00(duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 06 de novembro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 094/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das subestações e grupos geradores do Paço Municipal e Centro Administrativo Municipal, bem como o gerador do SAMU.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Servic - Serviço de Construção e Telecomunicações LTDA.

Processo nº.: 2009/056518; Pregão nº. 028/2009.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração e o Sr. Antônio da Cunha Cavalcanti, pela empresa Servic - Serviço de Construção e Telecomunicações LTDA.

Recursos Financeiros:16.101.04.122.5001.2652; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: Valor mensal de R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais),perfazendo o valor global estimado para os 12(doze) meses R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 10 de novembro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2007.
Objeto: Alteração da Cláusula Primeira (Do Objeto e Prazo de Execução).
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Eicon Auditoria e Consultoria LTDA;
Processo: Pregão nº 02/2007;
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Estelizabeth Bezerra Souza, pela Secretaria de Planejamento e o Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, pela Eicon Auditoria e Consultoria LTDA;
Vigência: Prorrogada por mais 06(seis) meses, passando a vigor do dia 28 de setembro de 2009 ao dia 27 de março de 2010.

João Pessoa, 30 de outubro de 2009.

Maria Auxiliadora M M Garro
 Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 142/2007
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência do contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locabem Locadora de Veículos LTDA-EPP;
Processo: Pregão 050/2007;
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, o Dr. Hildevânio Macedo de Souza, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Noel de Oliveira Cavalheiro, pela Locabem Locadora de Veículos LTDA-EPP;
Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 26 de outubro de 2009 até 25 de outubro de 2010.

João Pessoa, 30 de outubro de 2009.

Maria Auxiliadora M M Garro
 Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 144/2007.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência do contrato)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locabem Locadora de Veículos LTDA-EPP;
Processo: Pregão nº 50/2007;
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Noel de Oliveira Cavalheiro, pela Locabem Locadora de Veículos LTDA-EPP;
Vigência: Prorrogada por mais 12(doze) meses, passando a vigor do dia 26 de outubro de 2009 até o dia 25 de outubro de 2010.

João Pessoa, 30 de outubro de 2009.

Maria Auxiliadora M M Garro
 Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO N.º 177/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **Pregão Presencial 159/2008**, nos Recursos Financeiros são, na seguinte dotação orçamentária:

SUS

> Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
595/2009	MULTIVENDAS COMERCIAL LTDA.	R\$ 40.480,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta reais)	02 de março de 2009
596/2009	MULTIQUIL PRODUTOS DE LAVANDERIA E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.	R\$ 4.150,30 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta centavos)	02 de março de 2009
594/2009	FERNANDO GONZAGA DAS MERCÊS - ME	R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)	02 de março de 2009
597/2009	YG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 21.410,00 (vinte e um mil quatrocentos e dez reais)	02 de março de 2009

*repblicado por incorreção II.

Roseana Maria Barbosa Meira
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 207/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE FORRO DE PVC, DIVISÓRIAS, VIDROS, GRADES DE FERRO, CHAVES E CARIMBOS PARA A SMS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **Pregão Presencial 021/2009**, nos Recursos Financeiros são, na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS

- > Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2014 - Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- > Classificação Funcional Programática: 10.122.5005.4054 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- > Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4054 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- > Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4054 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- SUS
- > Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 - Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- > Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 - Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTMB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- > Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 - Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMVF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- > Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033 - Manutenção de Ações Básicas na Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- > Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060 - Manter os centros de Atenção Integral à Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
821/2009	HM GOUVEIA-ME	R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)	20 de março de 2009
822/2009	DÉBORA DO NASCIMENTOS NÓBREGA DIAS-	R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais)	20 de março de 2009
823/2009	AMESTISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 80.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)	20 de março de 2009
824/2009	COMERCIAL DE PERSIANAS HD LTDA.	R\$ 17.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais)	20 de março de 2009

*repblicado por incorreção II

Roseana Maria Barbosa Meira
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 303/2009 DO TERMO ADITIVO 002/2009 DO CONTRATO N.º 571/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA ELETRONICA.

ORIGEM: Processo nº 2669/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA- dos recursos financeiros - onde os recursos serão oriundos Tesouro Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

- Classificação Programática: 10.122.5001.4054 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento Despesa : 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

SEXTA- dos preços e Condições de pagamento - a Contratante pagara por este aditivo a quantia de R\$ 39.644,62 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) valor este que será incorporado ao originalmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2009

*repblicado por incorreção II

Roseana Maria Barbosa Meira
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 434/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETO ELETRONICOS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **Pregão Presencial nº 44/2009**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

• Classificação Funcional Programática: 10.302.5413.1231 - Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CPAS AD; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; 3.390.30 - Material de Consumo.

TESOURO MUNICIPAL

• Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4054 - Manutenção dos Serviços Administrativos gerais; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3227/2009	FÊNIX CMERCIO LTDA-ME	R\$ 17.860,00 (dezoisete mil oitocentos e sessenta reais)	04 de junho de 2009
3228/2009	FERNANDO GONZAGA DAS MERCES-ME	R\$ 41.093,75 (quarenta e um mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos)	04 de junho de 2009

*repblicado por incorreção.

Roseana Maria Barbosa Meira
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 481/2009 DO CONTRATO Nº.3475/2009 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRATAMENTO DE PISO PARA SMS.

ORIGEM: Processo nº 98/2009

OBJETIVO: Contrato aquisição de material de tratamento de piso para SMS, Pregão Presencial nº 66/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): LUAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 10.700,00(dez mil e setecentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTMB; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.500.2054-Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2033-Manutenção de Ações Básicas de Saúde; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056-Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMVF; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060-Manter os centros de Atenção Integral a Saúde; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 673/2009 DO CONTRATO Nº 3881/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CEO, na função de **Cirurgiã Dentista**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ISABELLA LIMA ARAIAS RIBEIRO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 08.10.2009

*repblicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Forrigo Mariz Neto
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município
Mat. 27.164.8

EXTRATO Nº 679/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 2968/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – Onde a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de até R\$ 2.541,00(duas mil, quinhentos e quarenta e um reais).

TERCEIRA – DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - Onde a CONTRATADA prestará serviço no NASF 11.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RENATHA DE MEDEIROS CHAVES.

DATA DA ASSINATURA: 13.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Forrigo Mariz Neto
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município
Mat. 27.164.8

EXTRATO Nº. 710/2009 DO CONTRATO Nº.3941/2009 PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA O SAMU.

ORIGEM: Processo nº 172/2009

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de aparelhos celulares para o SAMU. Pregão Eletrônico nº 009/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 7.480,00(sete mil, quatrocentos e oitenta reais), até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO ESTADO (CONTRAPARTIDA DO ESTADO)

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 711/2009 DO CONTRATO Nº.3943/2009 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (PERMANENTE E CONSUMO) PARA MANUTENÇÃO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

ORIGEM: Processo nº 148/2009

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos (permanente e consumo) para manutenção do Instituto Cândida Vargas. Pregão Presencial nº 096/2009.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

CONTRATADO(A): INTERMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor de R\$ 4.561,46 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), até o trigésimo dia após a emissão da Nota Fiscal.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

RECURSOS AIH

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.39.20 – Material de Consumo 4.4.90.52.20 – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 712/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ADEQUAÇÃO DAS USINAS DE OXIGÊNIO DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos ao Pregão Presencial nº 090/2009, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2007 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do ICV; Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2004 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2006 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTMB; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3951/2009	DNB – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE BOMBAS LTDA	R\$ 93.307,00(noventa e três mil, trezentos e sete reais)	04 de novembro de 2009
3952/2009	HB SOLUÇÕES EM AR COMPRIMIDO LTDA	R\$ 144.999,99(cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).	04 de novembro de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 715/2009 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2009 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 161/2006 DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E ADMINISTRATIVA

CONVENIENTES: Celebram entre si a Secretária Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.721/0001-03 e o Hospital Universitário Lauro Wanderley – CNPJ nº. 24.098.477/0001-10.

OBJETO: Integrar o Hospital Universitário Lauro Wanderley no SUS, definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

PROCESSO: 19319/2009

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 14.356.778,28 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação.

BASE LEGAL: Art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2009

SIGNATÁRIOS: Roseana Maria Barbosa Meira, CPF nº. 250.489.534-87 e Rômulo Soares Polari CPF nº. 003.406.424-91.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 716/2009 REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº. 03/2009 AO CONVÊNIO Nº. 15/2007, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL INFANTIL DR. JOÃO SOARES.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e o Hospital Infantil João Soares – CNPJ nº.09.114.364/0001-77.

OBJETO: Integrar o Hospital Infantil Dr. João Soares no SUS, definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do SUS e dos Ordinários, nas seguintes dotações orçamentárias:

SUS
Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2.871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.009 – Manter a Assistência Ambulatorial Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual de R\$ 1.563.411,84 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Remanesce a vigência do respectivo Convênio: 60 (sessenta) meses, contados desde a sua subscrição.

BASE LEGAL: Art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores;

Data: 01.10.2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 717/2009 DO TERMO ADITIVO 003/2009 AO CONVÊNIO Nº. 13/2007 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PADRE ZÉ.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e o Hospital Padre Zé – CNPJ nº. 08.667.206/0001-81.

OBJETO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA NONA – RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 1.517.751,24 (Um milhão, e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

Programação Orçamentária para o Hospital (Orçamento Pós-Fixado)	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Pos-Fixado	R\$ 126.479,27	R\$ 1.517.751,24
Total	R\$ 126.479,27	R\$ 1.517.751,24

A SMS transferirá mensalmente ao CONVÊNIO os valores referentes aos serviços conveniados, conforme estabelecido no Plano Operativo, da seguinte forma:

I – A parcela pré-fixada que importa em R\$ 1.517.751,24 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) anuais, será transferida ao hospital em parcelas fixas duodecimais de R\$ 126.479,27 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme discriminado abaixo, e onerará recursos do Fundo de Saúde e dos Recursos Ordinários da SECRETARIA:

Programação Orçamentária para o Hospital (Orçamento Pré-Fixado)	Mensal	Anual
Média Complexidade Ambulatorial – SIA	R\$ 38.859,93	R\$ 466.319,16
Média Complexidade Hospitalar – AIH	R\$ 73.000,00	R\$ 876.000,00
Incentivo (Portarias) Reestruturação dos Hospitais Filantropicos (IAC)	R\$ 12.180,85	R\$ 146.170,20
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS	R\$ 2.438,49	R\$ 29.261,88
Total	R\$ 126.479,27	R\$ 1.517.751,24

§1º Valor correspondente à produção de serviços:

I – As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime hospitalar, consignadas no Sistema de Informação Hospitalar/SUS, têm o valor mensal total estimado em R\$ 73.000,00 (setenta e três mil).

II – As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime ambulatorial, consignadas no Sistema de Informação Ambulatorial/SUS no limite mensal de R\$ 38.859,93 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

§2º As ações assistenciais de média complexidade atendimento ambulatoriais, SADT e de internação hospitalar, serão desenvolvidas de acordo com o Plano Operativo e as despesas delas decorrentes terão o valor fixo mensal de R\$ 111.859,34 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) que será custeado pelo Fundo Nacional de Saúde.

§3º Fica estabelecido que o percentual de 10% (dez por cento) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remonta a R\$ 12.647,93 (doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos) por mês, será repassado mensalmente, como fator de incentivo, vinculado ao cumprimento das metas de qualidade e indicadores discriminados no Plano Operativo Anual.

§4º Noventa por cento (90%) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remonta a R\$ 113.831,34 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) por mês, será repassado mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo, definidas por meio das seguintes faixas:

I – Cumprimento de 95% a 105% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 100% da parcela referida no caput do artigo;

II – Cumprimento de 81% a 94% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 80% do valor da parcela referida no caput do artigo e;

III – Cumprimento de 70% a 80% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 70% do valor da parcela referida no caput do artigo.

§5º O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas no Plano Operativo, deverá ser atestado pelo Conselho Técnico Gestor – CTG.

§6º Os valores previstos poderão ser alterados de comum acordo entre o gestor e o CONVÊNIO, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado e enviado ao Ministério da Saúde. Caso sejam necessários recursos adicionais, estes serão provenientes da área denominada Teto da Média e Alta Complexidade do Município de João Pessoa.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos do presente Convênio onerará recursos do SUS e dos Ordinários, nas seguintes dotações orçamentárias:

SUS
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2.871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

TESOURO MUNICIPAL
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.009 – Manter a Assistência Ambulatorial Especializada, Elemento de 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

As demais Cláusulas do Termo inicial permanecem inalteráveis.

TA DE ASSINATURA: 01.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 718/2009 DO TERMO ADITIVO 003/2009 AO CONVÊNIO Nº. 16/2007 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Padre Zé.

OBJETO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA NONA – RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$22.498.840,04 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

Programação Orçamentária para o Hospital (R\$)	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Pos-Fixado (Alta Complexidade-FAEC)	R\$ 1.334.138,33	R\$ 16.009.659,90
Pos-Fixado (FAEC)	R\$ 231.730,50	R\$ 2.780.766,00
Pré-Fixado	R\$ 309.017,85	R\$ 3.708.214,14
Total	R\$ 1.874.886,67	R\$ 22.498.640,04

A SMS transferirá mensalmente ao CONVÊNIO os valores referentes a os serviços conveniados, conforme estabelecido no Plano Operativo, da seguinte forma:

I – Os valores referentes ao componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade e aos Procedimentos Estratégicos – FAEC, já cadastrados, serão repassados ao CONVÊNIO, a posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), obedecendo aos valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela de Procedimentos do SUS e de acordo com a produção mensal aprovada pela SMS, até o limite de transferência do FMS, respeitado, similitudemente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade e Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Plano Operativo Anual, estimando-se um valor médio mensal de R\$ 1.566.868,83 (Um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Programação Orçamentária para o Hospital (Orçamento Pós-Fixado)	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Alta Complexidade Ambulatorial – SIA	R\$ 95,5 159,86	R\$ 11.461.918,32
Alta Complexidade Hospitalar – SIH	R\$ 378.978,47	R\$ 4.547.741,58
FAEC (Quimioterapia)	R\$231.730,50	R\$ 2.780.766,00
Total	R\$ 1.566.868,83	R\$ 19.790.425,90

II – A parcela pré-fixada, que importa em R\$ 3.708.214,14 (três milhões, setecentos e oito mil, duzentos e quatorze reais e quatorze centavos) anuais, será transferida ao hospital em parcelas fixas duodecimais de R\$ 309.017,853 (Trezentos e nove mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, e onerará recursos do Fundo de Saúde e dos Recursos Ordinários da SECRETARIA:

Programação Orçamentária para o Hospital (Orçamento Pré-Fixado)	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Média Complexidade Ambulatorial – SIA	R\$ 143.908,33	R\$ 1.726.900,68
Média Complexidade Hospitalar – AIH	R\$ 127.021,54	R\$ 1.524.258,42
Incentivo (Portarias) - Reestruturação dos Hospitais Filantropicos - (IAC)	R\$ 24.024,35	R\$ 288.292,20
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS	R\$ 14.063,57	R\$ 168.762,84
Total	R\$ 309.017,85	R\$ 3.708.214,14

§1º Valor correspondente à produção de serviços:

I – As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime hospitalar, consignadas no Sistema de Informação Hospitalar/SUS, têm o valor mensal total estimado em R\$ 506.000,01 (Quinhentos e seis mil reais e um centavo).

II – As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime ambulatorial, consignadas no Sistema de Informação Ambulatorial/SUS no limite mensal de R\$ 231.730,50 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos) para os procedimentos financiados, pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensatórias – FAEC identificadas como de “Ações de Alta Complexidade”.

§2º As ações assistenciais de média complexidade atendimento ambulatorial, SADT e de internação hospitalar, serão desenvolvidas de acordo com o Plano Operativo e as despesas delas decorrentes terão o valor fixo mensal de R\$ 270.923,53 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e nove e três centavos) que será custeado pelo Fundo Nacional de Saúde.

§3º Fica estabelecido que o percentual de 10% (dez por cento) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remonta a R\$ 30.901,78 (trinta e um mil, novecentos e um reais e sete centavos) por mês, será repassado mensalmente, como fator de incentivo, vinculado ao cumprimento das metas de qualidade e indicadores discriminados no Plano Operativo Anual.

§4º Noventa por cento (90%) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remonta a R\$ 278.116,06 (duzentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis reais e seis centavos) por mês, será repassado mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo, definidas por meio das seguintes faixas:

I – Cumprimento de 95% a 105% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 100% da parcela referida no caput do artigo;

II – Cumprimento de 81% a 94% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 80% do valor da parcela referida no caput do artigo e;

III – Cumprimento de 70% a 80% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 70% do valor da parcela referida no caput do artigo.

§5º O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas no Plano Operativo, deverá ser atestado pelo Conselho Técnico Gestor – CTG.

§6º Os valores previstos poderão ser alterados de comum acordo entre o gestor e o CONVÊNIO, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado e enviado ao Ministério da Saúde. Caso sejam necessários recursos adicionais, estes serão provenientes da área denominada Teto da Média e Alta Complexidade do Município de João Pessoa.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos do presente Convênio onerará recursos do SUS e dos Ordinários, nas seguintes dotações orçamentárias:

SUS
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2.871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

TESOURO MUNICIPAL
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.009 – Manter a Assistência Ambulatorial Especializada, Elemento de 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

As demais Cláusulas do Termo inicial permanecem inalteráveis.

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 719/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3214/2009 PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA PARA SMS.**ORIGEM:** Processo nº 19327/2009**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Onde a Contratante pagará a quantia de R\$ 108.728,01 (cento e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e um centavo).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 720/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 604/2009 PARA AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO E PEIXE.**ORIGEM:** Processo nº 19249/2009**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Onde a Contratante pagará a quantia de R\$ 82.240,74 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** DISBRAL – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 09.11.2009.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 721/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 605/2009 PARA AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO E PEIXE.**ORIGEM:** Processo nº 19247/2009**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Onde a Contratante pagará a quantia de R\$ 15.242,82 (quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** MINE MERCADO UNIÃO LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 09.11.2009.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 722/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 2901/2009 PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.**ORIGEM:** Processo nº 19797/2009**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Onde a Contratante pagará a quantia de R\$ 12.095,50 (doze mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** PLATINA MINERAL LTDA**DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2009.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 723/2009 DO TERMO ADITIVO 003/2009 DO CONTRATO Nº 318/2008 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.**ORIGEM:** Processo nº 20192/2009**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Onde a Contratante pagará a quantia de R\$ 1.096.500,00 (um milhão, noventa e seis mil e quinhentos reais).**NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** – O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** ECOCLINICA S/S**DATA DA ASSINATURA:** 06.11.2009.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 724/2009 DO CONTRATO Nº 3974/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Cais - Cristo, na função de Farmacêutica Bioquímica.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** PÂMELLA IMAELA DOS ANJOS RODRIGUES.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**TESOURO MUNICIPAL**

10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 05.11.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 725/2009 DO CONTRATO Nº 3975/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Complexo Hospitalar de Mangabeira – Governador Tarcísio Burty, na função de Médico(a).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE LIMA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**TESOURO MUNICIPAL**

10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 726/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 603/2009 PARA AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO E PEIXE.**ORIGEM:** Processo nº 19248/2009**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Onde a Contratante pagará a quantia de R\$ 26.538,93 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2009.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 727/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 602/2009 PARA AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO E PEIXE.**ORIGEM:** Processo nº 19035/2009**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Onde a Contratante pagará a quantia de R\$ 81.897,96 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** CASA DE CARNES CAMPINENSE LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2009.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 728/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO N° 1255/2009 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS.**ORIGEM:** Processo nº 19036/2009**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Onde a Contratante pagará a quantia de R\$ 69.473,26 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** DANTAS & LACERDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2009.ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP**EXTRATO N° 729/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO N° 1373/2009 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS.****ORIGEM:** Processo nº 19058/2009**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Onde a Contratante pagará a quantia de R\$ 3.307,62 (três mil, trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2009.ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP**EXTRATO N° 730/2009 DO CONTRATO N° 3976/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.****OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a SAMU, na função de Médico(a).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** REGINALDO NUNES DIAS ALVES**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**SUS**

10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; Elemento de Despesa 3.3.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP**EXTRATO N° 731/2009 DO CONTRATO N° 3977/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.****OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a SAMU, na função de Médico(a).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** RODRIGO NEIVA ARAÚJO.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**SUS**

10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; Elemento de Despesa 3.3.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP**EXTRATO N° 732/2009 DO CONTRATO N° 3981/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA SMS.****ORIGEM:** Processo nº 187/2009**OBJETIVO:** Contrato tem por objetivo a contratação de empresa para locação de tendas para SMS. Pregão Presencial N° 113/2009.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**CONTRATADO(A):** MÉRCIA MARIA DE SOUZA - ME .**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será 12 (doze) meses, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato no Semário Oficial do Município.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:**ORDINÁRIOS**

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4054 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2009ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP**EXTRATO N° 733 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO N° 1256/2009 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS.****ORIGEM:** Processo nº 19059/2009**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**– Onde o Contratante pagará o valor de R\$ 6.267,18 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezoto centavos).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** GEILSA LIMA CAVALCANTE - ME.**DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2009.ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP**EXTRATO N° 734/2009 DO CONTRATO N° 3988/2009 PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PREDIAIS E AUTOMOTIVOS PARA A SMS.****ORIGEM:** Processo nº 193/2009**OBJETIVO:** Contrato tem por objetivo a aquisição de extintores prediais e automotivos para a SMS. Pregão Presencial N° 118/2009.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**CONTRATADO(A):** JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO - ME .**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 85.770,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais), até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material de Permanente.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTMB, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO ESTADO (CONTRAPARTIDA ESTADUAL)

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 11.11.2009ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP**EXTRATO N° 736/2009 DO CONTRATO N° 3984/2009 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA O SAMU.****ORIGEM:** Processo nº 158/2009**OBJETIVO:** Contrato tem por objetivo a locação de veículos de passeio para o SAMU. Carta Convite N° 022/2009.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**CONTRATADO(A):** F2 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 11.310,00 (onze mil, trezentos e dez reais), até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:**TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (CONTRAPARTIDA ESTADUAL)**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel do SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 737/2009 DO CONTRATO Nº 4003/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Complexo Hospitalar de Mangabeira – Governador Tarcísio Burity, na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JÚLIO CÉSAR BRAGA SANTIAGO DE LIMA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 738/2009 DO CONTRATO Nº 4004/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Complexo Hospitalar de Mangabeira – Governador Tarcísio Burity, na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): AMANDA ROSA DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 739/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 2484/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, onde o CONTRATADO exercerá a função de Enfermeiro (a) Diarista, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO - Onde o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.300,00(um mil e trezentos reais), na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na SMS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ENNIE LUANA MELO CUNHA.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 740/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 2527/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, onde o CONTRATADO exercerá a função de Enfermeiro (a) Plantonista, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO - Onde o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 900,00(novecentos reais), na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na SMS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): INGRID FRANCA DE SANTANA.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 741/2009 DO CONTRATO Nº 4000/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Instituto Cândida Vargas, na função de Enfermeiro (a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): EMÍLIA TEREZA DE ARAÚJO FERREIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 742/2009 DO CONTRATO Nº 4001/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Instituto Cândida Vargas, na função de Enfermeiro (a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): SAMANDA MAGDA MENDES MACHADO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 019/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de João Pessoa/FUNJOPE

CONTRATADO: ALESSANDRO DAVID NEVES

DATA DA ASSINATURA: 12.11.2009

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

PRIMEIRA – DO OBJETO – Alteração na importância a ser paga pela contratante, onde passa a ser, a partir da data deste aditivo, o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

CONTRATANTE: Fundação Cultural de João Pessoa/FUNJOPE
 CONTRATADA: ROSÂNGELA CHRISTINA TORRES DE LIMA SANTOS
 DATA DA ASSINATURA: 01.11.2009



Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo nº. 009/2009. **Processo:** nº. 109069/2009
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para realização de provas de conhecimento para Conselheiro Tufelar.
Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/001-03 e FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO, inscrito no CNPJ sob nº.
Recursos Financeiros: Recursos ordinários – Fonte 00
Classificação Funcional Programática 14.101.08.243.5313.2583, empenho nº. 842897/2009.
Valor: R\$ 4.568,53 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)
Vigência: 10 de novembro de 2009 até 10 de janeiro de 2009.
Signatários: EDMILSON DE ARAUJO SOARES, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e EUGENIO PACCELLI TRIGUEIRO PEREIRA, pela Fundação José Américo

EXTRATO Nº 078/2009 – Contrato Administrativo Nº 075/2009- SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2009/088734 - SEDESP
OBJETO: Prestação de serviços temporários e excepcional para execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, junto a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, conforme as diretrizes gerais da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº991, de 27 de novembro de 2008 e o Termo de Adesão firmado em 12 de dezembro de 2008, na função de Supervisor de Inserção.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
CONTRATADO: PHABLO DANIEL CARNEIRO DA GAMA
VIGÊNCIA: De 15 de Setembro de 2009 até 15 de fevereiro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática:- 21.108.11.333.5120.2997 - ; Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda; Elemento de Despesa 3.1.90.04.05 – Contratação Por Tempo Determinado
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009.



Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO Nº 079/2009 – Contrato Administrativo Nº 076/2009- SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2009/086500 de 14 de setembro de 2009 - GAPRE
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral, sem gás, engarrafada em galões de 20 (vinte) litros, com empréstimo em comodato de vasilhames.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO,
CONTRATADO: COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA

VIGÊNCIA: De 14 de setembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2009.
VALOR : R\$ 1.280,00 (Hum Mil Duzentos e Oitenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: - 21.102.04.122.5001.2.041 – Manutenção de Serviços Administrativos; Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Código reduzido: 1434
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2009



Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 080/2009 – Contrato Administrativo Nº 077/2009- SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2009/078845 de 19 de agosto de 2009 - GAPRE
OBJETO: Prestação de Serviços temporários de excepcional interesse público, por regime de Direito Administrativo – REDA, na função de ASSESSOR TÉCNICO, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO,
CONTRATADO: LUANA ALVES DA SILVA
VIGÊNCIA: De 03 de novembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: - 21.108.11.333.51202.997 Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; Elemento de Despesa n.º 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009



Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 710/2009

Contratação do GRUPO CAMBINDAS BRILHANTES, que fará apresentação no dia 07 de novembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça Lauro Wanderley – Funcionários I, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 710/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CAMBINDAS BRILHANTES representado por Antonio Toscano de Brito, inscrito no CPF sob o nº. 983.252.214-53, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 711/2009

Contratação do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, que fará apresentação no dia 14 de novembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça da Mangueira – Alto do Mateus, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 711/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por Maria Estelita Pereira de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº. 760.770.204-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 712/2009**

Contratação do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, que fará apresentação no dia 21 de novembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça Aquiles Leal – Jaguaribe, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 712/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por Maria Estelita Pereira de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº. 760.770.204-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 713/2009**

Contratação do GRUPO FORRÓ PÉ DE SERRA FLÔR DE CAROÁ, que fará apresentação no dia 21 de novembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça da Esperança – Gervásio Maia, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 713/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO FORRÓ PÉ DE SERRA FLÔR DE CAROÁ, representado por Haniel da Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº. 709.245.384-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 714/2009**

Contratação da BARCA DE SANTA MARIA, que fará apresentação no dia 27 de novembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Feirinha de Tambaú, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 714/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BARCA DE SANTA MARIA, representada por Manoel Antonio Batista, inscrito no CPF sob o nº. 264.065.004-15, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 716/2009**

Contratação de RODRIGO DE ALMEIDA ELOY LOBO – Musico Violinista que fará apresentação no dia 01 de novembro de 2009, a partir das 18h00mim, na Igreja de São Francisco, em Concerto Oficial da Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, em comemoração ao ano da França no Brasil.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 716/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de RODRIGO DE ALMEIDA ELOY LOBO, inscrito no CPF sob o nº. 054.679.314-23, pelo valor global de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de outubro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 717/2009**

Contratação da DUPLA DE EMBOLADORES BARRA MANSÁ E CURIÓ, que fará apresentação no dia 21 de novembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça do Coqueiral - Mangabeira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 717/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE EMBOLADORES BARRA MANSÁ E CURIÓ, representados por Armando Avelino de Menezes, inscrito no CPF sob o nº. 431.866.294-20, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 719/2009**

Contratação do CLUBE DE ORQUESTRA BANDEIRANTES DA TORRE, que fará apresentação no dia 14 de novembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça Aquiles Leal - Jaguaribe, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 719/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CLUBE DE ORQUESTRA BANDEIRANTES DA TORRE, representado por Walber França do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº. 096.401.644-37, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 03 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 720/2009**

Contratação da ESCOLA DE SAMBA CATEDRÁTICOS DO RITMO, que fará apresentação no dia 07 de novembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça Aquiles Leal - Jaguaribe, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 720/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ESCOLA DE SAMBA CATEDRÁTICOS DO RITMO, representada por José de Brito da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº. 141.238.784-15, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 03 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 723/2009**

Contratação de JC PRODUÇÕES – JOSÉ WALTER DA COSTA ME, representante do grupo JPSAX, que fará apresentação no dia 07 de novembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça do Coqueiral - Mangabeira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 723/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JC PRODUÇÕES – JOSÉ WALTER DA COSTA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 06 de novembro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 724/2009**

Contratação de FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ – Cordelista Francisco Diniz, que fará apresentação no dia 08 de novembro de 2009, a partir das 14h00mim, no campo O Poeirão - Mandacaru, como parte da Programação da III Corrida de Jegue de Mandacaru, que será realizado no dia 08 de novembro de 2009 em Mandacaru nesta capital com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 724/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ, inscrito no CPF sob o nº. 554.519.264-68, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 06 de novembro de 2009.

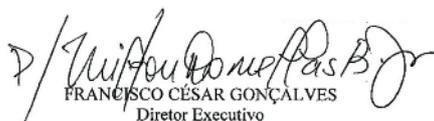

FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 725/2009**

Contratação de JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES – Musico Antôin das Bestas, que fará apresentação no dia 08 de novembro de 2009, a partir das 09h00mim, no campo O Poeirão - Mandacaru, como parte da Programação da III Corrida de Jegue de Mandacaru, que será realizado no dia 08 de novembro de 2009 em Mandacaru nesta capital com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 725/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ, inscrito no CPF sob o nº. 554.519.264-68, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 06 de novembro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 726/2009**

Contratação de JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA – Musico Zé Wagner, que fará apresentação no dia 08 de novembro de 2009, a partir das 10h00mim, no campo O Poeirão - Mandacaru, como parte da Programação da III Corrida de Jegue de Mandacaru, que será realizado no dia 08 de novembro de 2009 em Mandacaru nesta capital com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 726/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 078.704.694-91, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 06 de novembro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 727/2009**

Contratação do GRUPO QUARTA JUSTA - quarteto de cordas e voz, que fará apresentação no dia 14 de novembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça Alcides Cameiro - Manaira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 727/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO QUARTA JUSTA representado por Ana Claudia Medeiros de Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 041.834.644-55, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de novembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 727/2009**

Contratação de JC PRODUÇÕES – JOSÉ WALTER DA COSTA ME, representante do cantor e compositor PAULO DITARSO, que fará apresentação no dia 06 de novembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Feirinha de Tambaú, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 728/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JC PRODUÇÕES – JOSÉ WALTER DA COSTA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 728/2009**

Contratação da CIRANDA DOS TUPINAMBÁS, que fará apresentação no dia 08 de novembro de 2009, a partir das 11h00mim, no campo O Poeirão - Mandacaru, como parte da Programação da III Corrida de Jegue de Mandacaru, que será realizado no dia 08 de novembro de 2009 em Mandacaru nesta capital com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 730/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CIRANDA DOS TUPINAMBÁS representada por José Ferreira de Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 450.973.214-72, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 730/2009**

Contratação do GRUPO DE FORRO CAÇUÁ, que fará apresentação no dia 06 de novembro de 2009, a partir das 19h00mim, no Ponto de Cem Reis – Centro, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 732/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE FORRO CAÇUÁ representado por João Batista Moreno Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 486.648.634-15, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

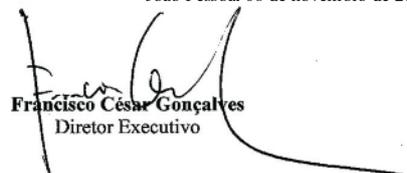
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 732/2009**

Contratação do GRUPO DE FORRO OS CABRAS DE MATEUS, que fará apresentação no dia 06 de novembro de 2009, a partir das 20h00mim, no Ponto de Cem Reis – Centro, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 734/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE FORRO OS CABRAS DE MATEUS representado por Francisco Ribeiro Viana, inscrito no CPF sob o nº. 691.975.554-87, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 734/2009**

Contratação de JOSÉ UBIREVAL DELGADO – Cantor Bira Delgado, que fará apresentação no dia 08 de novembro de 2009, a partir das 12h30mim, no campo O Poeirão - Mandacaru, como parte da Programação da III Corrida de Jegue de Mandacaru, que será realizado no dia 08 de novembro de 2009 em Mandacaru nesta capital com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 738/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de José Ubireval Delgado, inscrito no CPF sob o nº. 106.620.304-00, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 738/2009**

Contratação de CLOVIS MARTINS BESERRA – Mestre Clovis, que fará apresentação do espetáculo Teatro de Bonecos – Babau, no dia 14 de novembro de 2009, a partir das 18h00mim, na Praça da Esperança – Gervásio Maia, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 740/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CLOVIS MARTINS BESERRA, inscrito no CPF sob o nº. 518.899.004-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de novembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 742/2009**

Contratação do GRUPO ODECASA, que fará apresentação no dia 13 de novembro de 2009, a partir das 22h30min, no Largo São Pedro – Centro Histórico, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 742/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO ODECASA representado por Henrique Araújo França, inscrito no CPF sob o nº. 021.609.544-11, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de novembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 743/2009**

Contratação da DUPLA DE REPENTISTA SEVERINO PAULO E MANOEL ALVES, que fará apresentação no dia 08 de novembro de 2009, a partir das 17h00min, no campo O Poeirão - Mandacaru, como parte da Programação da III Corrida de Jegue de Mandacaru, que será realizado no dia 08 de novembro de 2009 em Mandacaru nesta capital com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 743/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE REPENTISTA SEVERINO PAULO E MANOEL ALVES, representados por Manoel Francisco Alves, inscrito no CPF sob o nº. 021.508.874-36, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 744/2009**

Contratação da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, que fará apresentação do espetáculo “O Dia em que a Morte Bateu D’as Botas”, no dia 07 de novembro de 2009, a partir das 18h00min, na Praça Alcides Carneiro – Manaira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 744/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.012.754/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2009

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 933/2009, de que trata o Processo Licitatório Nºº: 2009/086626-SUGAM, 2009/070366-SEDURB, 2009/038182-SEDES e 2009/087904 - SEMHAB, *LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOS, UTILITÁRIO E CAMINHÕES PIPAS) DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, HOMOLOGO* o procedimento licitatório em favor das firmas: **SERVITIUM LTDA (Item 01)** no valor mensal de **RS4.890,00** (quatro mil oitocentos e noventa reais); **SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS – ME (Item 02)** no valor mensal de **RS22.950,00** (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais); **S & B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP (Item 03)** no valor mensal de **RS4.079,00** (quatro mil e setenta e nove reais); **ELSON RIBEIRO DE MORAIS (Item 04)** no valor mensal de **RS600,00** (seiscentos reais) reais, totalizando o valor global de **RS390.228,00** (trezentos e noventa mil duzentos e vinte e oito reais) por 12 meses.

João Pessoa, 5 de novembro de 2009.

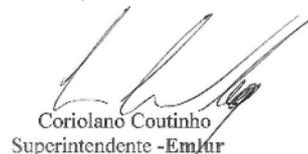


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2009**

Considerando o desenvolvimento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2009, oriundo do Processo nº 1710/2009, tendo como objeto a aquisição de containers e papelarias, apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio, ratificado pela assessoria jurídica desta Autarquia, HOMOLOGO o procedimento licitatório para o lote I (containers de 120L), lote II (papelarias) e lote III (containers de 240L), em favor da empresa a seguir: Taurus Blindagens Ltda, CNPJ 04.290.323/0001-18, com o valor global para o lote 01 de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), para o lote 02 de R\$ 16.600,00 e para o lote 03 de R\$ 22.500,00, Classificada como Menor Preço, pelo período de fornecimento de até 31 de dezembro do corrente ano e com base no Art. 7º, Inciso IV do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520/2002. Em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 12 de novembro de 2009.



Coriolano Coutinho
Superintendente -Em/ur

CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 14, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 25, REVOGA O § 2º DO ART. 10 DA LEI ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 28 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de João Pessoa, Promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º O § 4º do artigo 25 da Lei Orgânica de João Pessoa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 25.** (.....)

§ 4º A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de janeiro, no primeiro ano da Legislatura, para a posse de seus membros e eleição da Mesa, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua reeleição, no todo ou em parte.”

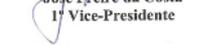
Art. 2º Revoga-se o § 2º do Art. 10 da Lei Orgânica.

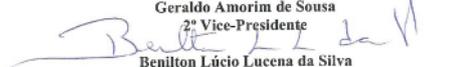
Art. 3º A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

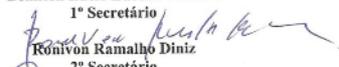
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

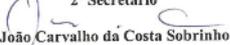

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


José Freire da Costa
1º Vice-Presidente


Geraldo Amorim de Sousa
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário


Rónival Ramalho Diniz
2º Secretário


João Carvalho da Costa Sobrinho
3º Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo 73-2-709-000605-1/2009, referente a Dispensa de Licitação nº 14/2009, justificado no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, com o objetivo de contratação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico, e em cumprimento aos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, acolho o parecer, e **RATIFICO** em favor da empresa **CONSTRUNOVA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 09.611.773/0001-89.

Publique-se.

João Pessoa, 21 de setembro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente